



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



**Corte de Árvores Isoladas Nativas Vivas – Simplificado N°037/2022**

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	
1.1 N° 12.195/2022	
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>	
2.1. NOME: Mamoru Rodolfo Hojo	2.2. 013.118.348-69
2.3. ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, n° 209	
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>	
3.1. NOME: Fazenda Bom Jardim – Matrículas: 67.218, 67.219, 67.220, 67.225, 67.226, 67.235, 67.434 e 75.960	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO:	
<b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>	
4.1. NOME: Mamoru Rodolfo Hojo	4.2. 013.118.348-69
4.3. ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, n° 209	
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
<b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 120 unidades arbóreas.	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	1.433 m <sup>2</sup>
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 274237.25 Y (Longitude): 7903392.74
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM (x) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (x) NATIVA ( ) EXÓTICA ( ) NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES: Isoladas nativas	5.8. N° DE INDIVÍDUOS: 120 unidades.
<b>6. MATERIAL LENHOSO</b>	
6.1. RENDIMENTO: 462,2952 m <sup>3</sup> .	6.2. DESTINAÇÃO: Uso interior do imóvel.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Não há medida compensatória.	
<b>7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO</b>	
8.1. N° REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:

Corte de árvores isoladas nativas vivas – simplificado Nº037/2022

**OBSERVAÇÃO:**

\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 15 de julho de 2025.

Patrocínio, 15 de julho de 2022

**Antônio Geraldo de Oliveira**  
Presidente CODEMA

**Anexo I**

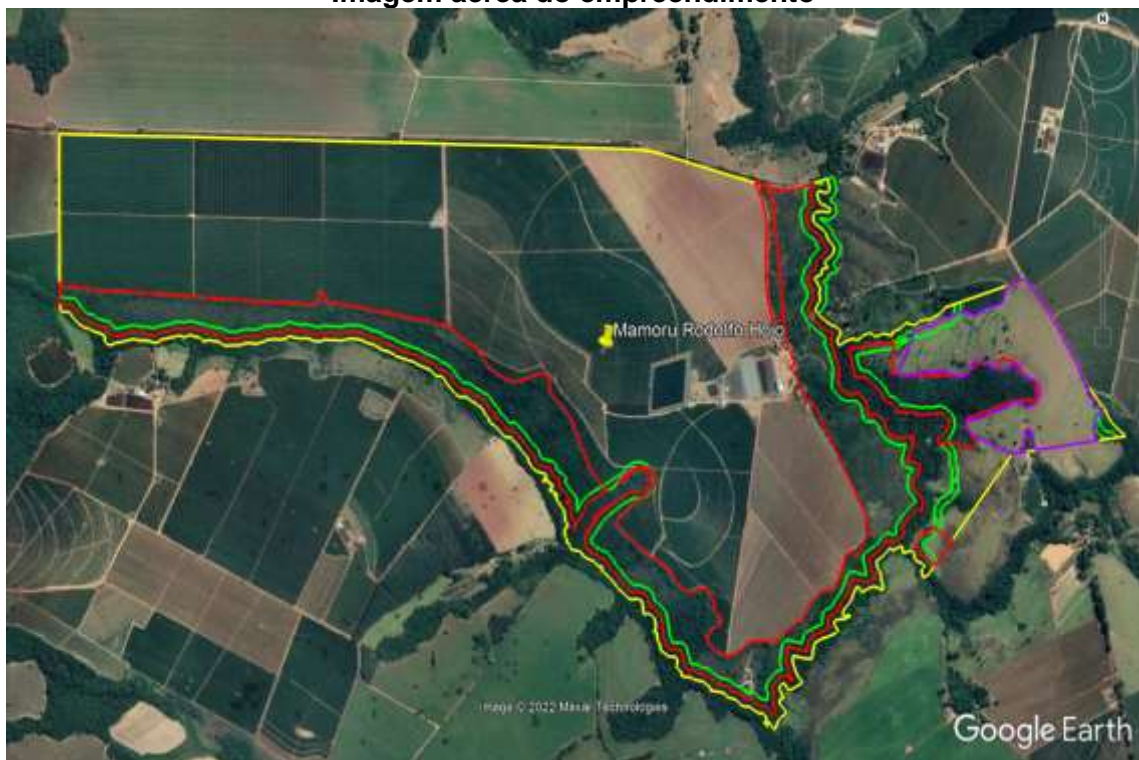
Processo nº 12.195/2022

**Corte de Árvores isoladas Nativas Vivas Nº 037/2022**

Requerente: Mamoru Rodolfo Hojo

Fazenda Bom Jardim – Matrículas: 67.218, 67.219, 67.220, 67.225, 67.226, 67.235, 67.434 e 75.960

**Anexo I**  
**Imagem aérea do empreendimento**



**Imagem 01:** Em amarelo área total do imóvel, em verde área de APP, em vermelho área de Reserva Legal e em roxo área requerida para supressão das árvores isoladas nativas vivas.